

Nós destacamos algumas Emendas, em especial, essa Emenda 5, que não foi acatada, porque ela avança num nível de detalhamento e direção que nos preocupa. Por exemplo, ela fala que os serviços presenciais serão mantidos somente quando indispensáveis. Esse, por exemplo, é um inciso no qual temos divergência. Não está detalhando o que é indispensável; fala, por exemplo, na introdução de telemedicina. Estamos na pandemia e a telemedicina foi introduzida de forma emergencial e o Projeto inclui a telemedicina numa determinada parte e em outra fala que a presencial vai se dar de forma somente quando for indispensável, sem detalhar o que é indispensável.

Estamos agora, por exemplo, durante a pandemia, com uma experiência, no campo da educação, que mostrou que mais de 50% da rede não tinha acesso à educação. Eu tenho batalhado por muito tempo para que voltemos a ter matrícula presencial, na rede estadual, porque temos vivenciado que muitas famílias não conseguem estabelecer a matrícula somente pelo processo eletrônico, que foi um avanço, mas quando foi somente eletrônico significou um retrocesso, porque deixou algumas famílias do lado de fora.

Então, somos favoráveis ao Projeto, mas achamos que essa Emenda 5, em particular, estabelece uma rigidez quando coloca centralidade no meio digital e o presencial somente quando indispensável, o que inverte uma lógica, numa sociedade como a nossa, onde sabemos que nos setores populares a exclusão digital ainda é uma realidade para muita gente.

É por isso que não estamos abrindo mão, porque existem algumas áreas onde estamos fazendo uma batalha para que se mantenha o acesso presencial a determinados serviços públicos. Citei a educação, cito o caso da própria saúde, onde o Projeto fala de telemedicina e, em outro inciso, fala que o presencial vai ser somente quando indispensável, sem dizer o que é esse indispensável, e por isso a nossa preocupação com relação a esse artigo em especial, e por isso o nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu quero perguntar ao autor da matéria, Deputado Alexandre, se tem algum acordo sobre a questão do indispensável.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Eu acho que pode seguir a votação do Destaque porque, veja, se formos bater a questão do "indispensável", vamos ter que retirar de pauta e fazer um novo debate com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu chamo os trabalhos à ordem aqui. Se for só a palavra "indispensável", porque o artigo é grande. A Emenda é imensa. Se for só a palavra "indispensável", eu acho que dá para contribuir com o Projeto, só quero ajudar. Senão, vamos à votação.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Sim, sim. Sr. Presidente, eu concordo com V.Exa. Se for a questão só do "indispensável", eu não me oponho. Temos que saber quanto ao Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Pode ser, Deputado Flávio? Mantém a Emenda, mas retira o "indispensável". Pode ser, Deputado Renan?

O SR. RENAN FERREIRINHA - Sr. Presidente, também gostaria de opinar. Acho que a linguagem para nós, nesse quesito indispensável também poderia ficar, de acordo, se for um fator que estiver incomodando mais com isso, eu entendo. Mas deixo bem claro que o Projeto é muito mais longo do que isso; é um Projeto que precisa de uma análise de um bom tempo. Então, não é essa Emenda só, porque vão ter outros pontos. Mas se for esse o caso, eu estaria de acordo em retirar esse "quando indispensável". É um aposto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O Destaque é da bancada do PSOL. Nós temos que saber da bancada do PSOL se há acordo, se não há, vamos à votação. Se não, suprimimos a palavra "indispensável", modificamos o texto, eu chamo os trabalhos à ordem. Mas eu quero ajudar.
Deputada Dani, pela liderança do PSOL.

A SRA. DANI MONTEIRO - Sr. Presidente, acredito que adequando no texto dessa Emenda à adequação do texto dos demais artigos, inclusive outras Emendas da bancada do PSOL que foram aprovadas nesse intuito de colocar priorização dos serviços disponibilizados por meio digital, mas ter a sua disponibilização por meio físico e não o contrário, por mim, acredito que enquanto líder da bancada está o.k., mas gostaria de consultar também o Deputado Flávio Serafini que foi o autor dos Destaques e das Emendas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k., Deputado Flávio?

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, se tiver acordo com os autores, nesse parágrafo específico, são dois pontos que eu destaquei, além da questão do "indispensável", a questão da telemedicina, que eu acho que é um ponto que nós poderíamos fazer uma discussão particular sobre este tema, se tiver acordo com os autores.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Alexandre e Deputado Renan.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Nós temos que pegar o Projeto como um todo e abrir. A questão do "indispensável" é um aposto que dá para retirar, está entre vírgulas... Eu estou vendo que quando coloca telemedicina ele está citando no inciso, basicamente, que deveria estar. Por exemplo, está "inclusive telemedicina mais acessível" com relação a mais eficazes...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Mas ele fala, Deputado Flávio, fala em desburocratizar e fala...

O SR. RENAN FERREIRINHA - Coloca vários termos: desburocratizar, modernizar, fortalecer, simplificar. Nesse quesito, gostaria de um entendimento em que chegaríamos a um meio-termo. E não sei qual é a visão do Alexandre sobre isso também, mas...

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Presidente, a telemedicina não está sendo algo que seja obrigatório ou que o Governo irá seguir o modelo da telemedicina. Estamos fazendo uma analogia que pode ser usada em favor da medicina atual, que é a da telemedicina. E eu sinceramente não vejo nenhuma objeção. Não está dizendo que vai deixar de atender às pessoas presencialmente para fazer o uso da telemedicina. Eu acho que como o Renan bem disse, se for olhar por esse viés, nós vamos debater ponto a ponto todo o Projeto.
Com relação à questão do anterior...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Já entendi, tem acordo no "indispensável" e nesse não.

Eu acho que não atrapalha nada, Deputado Flávio. Vou ler de novo aqui.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, tudo bem. Eu não vou segurar sozinho esse Destaque já que tem acordo com a maioria dos parlamentares. Tendo esse acordo, nós retiramos o "indispensável" e o Destaque.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Resolvendo: "o indispensável" é sempre o indispensável, resolvido está.
A Presidência chama os trabalhos à ordem. Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Acompanhou a discussão?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Acompanhei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Neste caso, manteríamos a aprovação da Emenda 5, só suprimiríamos a palavra "indispensável".

O SR. MÁRCIO PACHECO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k.?

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Significa que a princípio haverá continuidade do atendimento presencial.

O SR. RENAN FERREIRINHA - É retirar o aposto, Deputado Márcio, o "quando" e o "indispensável", aí segue a frase.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Depois V.Exas. acertam o texto. Então, vamos votar o Substitutivo com forma final de redação com a Emenda 5 aprovada. É isso, Deputado Márcio?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

Antes de publicar o texto do Substitutivo, amanhã eu consultarei os autores do Destaque sobre o texto. Favor disponibilizar no grupo, está bem, Deputado Márcio?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, pode deixar.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 400/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROSENVERG REIS, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA A ILUSTRÍSSIMA MÉDICA, DOUTORA JULIANA FONTES SEPULVEDA LOPES.
PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.
RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO CANELLA

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Abstenção do Novo.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 300/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO CABELEIREIRO, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A ALTERAÇÃO DAJ RESOLUÇÃO 5 DE 24 DE MARÇO DE 1977 - TÍTULO IV, ARTIGO 98, ITEM 63, (CODJERJ - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) PARA QUE TOMA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, PARA A IMPLANTAÇÃO DOS CARTÓRIOS 3º. E 4º. OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS NO MUNICÍPIO VOLTA REDONDA.
PARECER DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL.
RELATOR: DEPUTADO LUIZ PAULO.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Publicação.

Nada mais a tratar na Ordem do Dia, a Presidência...

O SR. WALDECK CARNEIRO - Expediente Final, Sr. Presidente.

A SRA. RENATA SOUZA - Expediente Final, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Já estão inscritos para o Expediente Final os Deputados Eurico Júnior, Marcelo Dino, Luiz Paulo, Gustavo Schmidt, Renata Souza e Waldeck Carneiro.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Peço a palavra para uma breve declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Antes, porém, vamos colher a coautoria no projeto da Lagoa de Araruama.

O SR. EURICO JÚNIOR - Eu quero ser coautor do projeto da Lagoa de Araruama...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Precisamos só saber se, quando da apresentação, V.Exa. já tinha tomado posse.

O SR. EURICO JÚNIOR - Ok.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Coautores...

O SR. WALDECK CARNEIRO - Sr. Presidente, eu retiro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Retira o quê, Deputado Waldeck Carneiro?

O SR. WALDECK CARNEIRO - A inscrição para o Expediente Final, eu retiro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Coautoria: Deputados Eliomar Coelho, Bebeto e Franciane Motta. Mais algum parlamentar? Ok.
Então, nada mais a tratar na Ordem do Dia...

O SR. RENAN FERREIRINHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Ordem do Dia está encerrada.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Antes do encerramento, tem a palavra o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, quero agradecer a todos os colegas da Casa pela aprovação do Projeto de Lei 2966/2020, de minha autoria e do Deputado Alexandre Knoploch. De minha parte também está aberta a coautoria, mas depois conversamos para ver quem tem interesse nisso.

Sr. Presidente, o projeto é muito importante para avançarmos na digitalização, da Casa e do Estado do Rio de Janeiro, no que diz respeito à modernização, à desburocratização e, especialmente, à melhoria dos serviços públicos - é disso que estamos tratando. Estamos vivendo cada vez mais uma era em que se precisa haver avanços como este.

Então, quero agradecer a todos, especialmente ao Deputado Alexandre Knoploch, por este projeto, que foi construído a várias mãos, incluindo a Comissão de Constituição e Justiça, que teve um papel fundamental.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Agora, sim, encerrada a Ordem do Dia, passa-se ao Expediente Final.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Peço a palavra para declaração de voto também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Alexandre Knoploch, eu me certifiquei em relação à velocidade e o único link que está dando problema é o de V.Exa.

Vai declarar voto o Deputado Alexandre Knoploch.

Em seguida, no Expediente Final, Deputados Eurico Júnior, Marcelo Dino, Luiz Paulo, Gustavo Schmidt e Renata Souza.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, quero agradecer aos colegas Deputados pela aprovação do projeto, em especial ao Deputado Renan Ferreirinha, que contribuiu de forma significativa.

É um orgulho para mim. Venho lutando ao longo desse mandato pela desburocratização da máquina e também pela modernização. Não é possível que, em pleno século 21, continuemos com serviços tão arcaicos, tão antiquados, tão ruins. Então, este projeto visa a modernizar o serviço público, visa a atender o consumidor, que no caso somos todos nós, que consumimos os serviços do Estado, de forma transparente, evitando também que políticos botem pessoas na frente de outras, acabando com os exemplos tão ruins que temos hoje.

Quero parabéns, mais uma vez, a Alerj na pessoa do Sr. Presidente, Deputado André Ceciliano, por pautar este projeto. Tenho certeza de que, nos próximos anos, haverá uma diferença no serviço muito grande. Há muitas coisas vindo pela frente... (Falha na transmissão sonora) ...vai mudar a forma de nós nos conectarmos uns com os outros e também com as coisas.

Acho que damos um passo à frente, inclusive na disputa com outros estados, como São Paulo.

Paz a todos, em especial ao Deputado Renan Ferreirinha. Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência se despede de todas e todos. Boa tarde e boa noite!

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/Nº619/2016.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Souza) - Esgotado o tempo regimental, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h30min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; CAPITÃO PAULO TEIXEIRA, A CONVITE; RENATA SOUZA, A CONVITE.

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodato, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafafa, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Zeidan.

Id: 2281962

Comissões

PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 488/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CANCELAS NAS PASSAGENS DE NÍVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Autores: Deputados: RENATO COZZOLINO e MÁRCIO CANELLA
Relator: Deputado LUIZ PAULO

(CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos Deputados Renato Cozzolino e Márcio Canella, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cancelas nas passagens de nível no estado do Rio de Janeiro".

II - PARECER DO RELATOR

O projeto de lei em análise pretende dispor sobre a obrigatoriedade das passagens de nível utilizarem sinalização horizontal e vertical, contendo obrigatoriamente: Linha de retenção; Faixa contínua; Retângulo de advertência/Cruz de Santo André; Indutor de redução de velocidade; Olho de gato (tachão); Aviso: Pare, Trem; Sonorizador; Poste com placas e sinais luminosos; Cancela automática; Placas a-40 e limite de velocidade e Braço aéreo com placas e sinais luminosos.

Com o intuito de colaborar com a redação do projeto de lei, apresento as seguintes emendas:

EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o caput do artigo 1º do projeto, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. As passagens de nível localizadas no Estado do Rio de Janeiro que cruzarem área de rodovia estadual deverão utilizar-se de sinalização horizontal e vertical, contendo obrigatoriamente as seguintes formas de sinalização:

I - Linha de retenção;

II - Faixa contínua;